



Câmara Municipal de Alfenas Estado de Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 37/2026 – DISPENSA (Emergencial) 11/2026

Favorecido: João Filho Turismo Ltda.

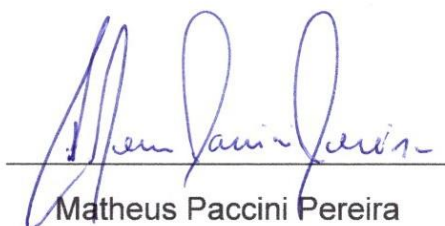
Objeto: “contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviço de transporte municipal, mediante disponibilização de 02 (duas) vans e 01 (um) veículo tipo Doblô, ou veículos equivalentes, com motoristas devidamente habilitados, fornecimento de combustível e demais encargos necessários à regular execução do serviço”.

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Valor: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Após a finalização do procedimento de dispensa de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Alfenas, 27 de maio de 2026.



Matheus Paccini Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Alfenas